(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Senhora Secretária de Saúde Fernanda Maron, que seja realizada a construção de uma Casa da Gestante e Puérpera.

À Exma. Sra. Prefeita Sheila Lemos de Andrade

À Sra. Secretária de Saúde Fernanda Maron

Prezadas,

Venho, por meio desta, indicar a Vossa Excelência a construção de uma **Casa da Gestante e Puérpera**, com o objetivo de atender mulheres em situação de vulnerabilidade social ou risco. Esta Casa será um espaço de acolhimento e cuidados para gestantes e puérperas, oferecendo um ambiente seguro e adequado, especialmente para aquelas que enfrentam dificuldades durante a gravidez e o pós-parto.

A construção de uma Casa da Gestante e Puérpera está alinhada com o **Programa Rede Aline**, do Governo Federal, que visa ampliar a assistência e o acolhimento à mulher gestante, contribuindo para a redução da mortalidade materna e neonatal, além de promover um ambiente favorável à saúde física e emocional da mãe e do bebê.

JUSTIFICATIVA

A **Rede Aline** é um programa federal de extrema importância, pois visa reduzir as desigualdades no acesso à saúde, priorizando as mulheres em situação de vulnerabilidade social. A construção de uma Casa da Gestante e Puérpera contribuirá diretamente para a implementação e ampliação desse programa em nosso município, garantindo que mais mulheres tenham acesso a um acompanhamento adequado durante a gestação e o período pós-parto.

De acordo com a **Lei nº 11.634/2007**, que estabelece a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, a gestante tem direito à atenção integral à sua saúde, especialmente nas fases da gestação, parto e puerpério. Além disso, a **Lei nº 13.257/2016**, conhecida como **Marco Legal da Primeira Infância**, reforça a importância do cuidado integral com a saúde da mãe e do bebê, tendo em vista os impactos da gestação e do nascimento na formação das crianças. Dessa forma, é fundamental garantir apoio às mães nesse momento crítico.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

A Importância do Serviço e os Benefícios

A **Casa da Gestante e Puérpera** permitirá que gestantes em risco ou em situação de vulnerabilidade social recebam **cuidados contínuos e especializados**. Dentre os benefícios para as mães, destacam-se:

- **Acompanhamento psicológico e social**, para apoiar a saúde mental da gestante e a adaptação ao pós-parto;
- **Acesso a exames médicos e pré-natais**, para detectar possíveis complicações durante a gestação;
- **Orientação sobre amamentação, cuidados com o bebê e planejamento familiar**;
- **Apoio em situações de risco social e familiar**, que muitas vezes agravam o quadro de saúde da mãe e do bebê.

Além disso, a iniciativa **contribui diretamente para a redução da mortalidade materna e neonatal**, ao garantir que gestantes e puérperas recebam **acompanhamento médico adequado, suporte emocional e psicológico**, fatores essenciais para a qualidade de vida das mulheres e crianças.

A Parceria entre os Governos Municipal, Federal e Estadual

A construção e a manutenção da **Casa da Gestante e Puérpera** dependem de uma parceria entre os três níveis de governo (**municipal, estadual e federal**). A colaboração entre o município e os governos estadual e federal é crucial para garantir o sucesso do projeto, desde o planejamento até a execução e funcionamento contínuo do serviço.

O município pode contar com **recursos federais** por meio de programas como a **Rede Aline**, enquanto o governo estadual pode apoiar com a estruturação da rede de saúde estadual. A **integração dessas esferas governamentais** assegura a ampliação da cobertura de saúde e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à maternidade e infância, além de contribuir para a **consolidação de uma rede de proteção social e saúde mais eficiente e inclusiva**.

Conclusão

Portanto, a **construção da Casa da Gestante e Puérpera** é uma iniciativa estratégica para **melhorar a qualidade de vida das mulheres gestantes e puérperas de Vitória da Conquista**, especialmente aquelas em situação de **vulnerabilidade social**. A ação será um grande avanço na **promoção da saúde materno-infantil** e um exemplo de **boa gestão pública**, reforçando o compromisso do município com o bem-estar da população.

Certos da importância e da urgência dessa demanda, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a construção desse espaço essencial.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de abril de 2025.



DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA

VEREADOR